DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e uniformizada, destinados à segurança, organização e apoio operacional durante as festividades alusivas aos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município de Maracajá/SC.

2. SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Maracajá, responsável pela coordenação, organização e suporte das atividades administrativas relacionadas à realização das festividades alusivas aos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município.

3. PRIORIDADE

Classifica-se a presente demanda como de alta prioridade, considerando a necessidade de garantir a segurança, organização e integridade física dos participantes durante as festividades alusivas aos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município de Maracajá/SC.

A urgência da contratação decorre da proximidade da realização do evento público e da necessidade de disponibilização prévia de equipe especializada para atuação preventiva, controle de acesso, organização do ambiente e apoio à segurança durante toda a programação festiva.

Registra-se ainda que o §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que as contratações diretas deverão ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, tratando-se, contudo, de medida recomendável e não obrigatória.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a adequada estrutura de segurança para realização do evento e o interesse público envolvido, mostra-se necessária a formalização imediata da contratação.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o

atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço comum de natureza não continuada, consistente na prestação de serviços de vigilância desarmada e uniformizada para atendimento de evento público promovido pelo Município.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado no ramo de segurança privada e vigilância patrimonial**.**

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser iniciados às 18h00min do dia 09 de maio de 2026, permanecendo em execução até às 02h00min do dia 10 de maio de 2026, totalizando 08 (oito) horas de atuação contínua durante as festividades alusivas aos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município de Maracajá/SC.

Os serviços serão executados no Centro Esportivo Municipal Antônio da Rocha, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, Centro, Maracajá/SC.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, período necessário para contemplar a execução dos serviços, fiscalização contratual, emissão de documentos e eventuais providências administrativas relacionadas ao encerramento da contratação.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de licitação.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de equipe especializada em vigilância privada para atuação durante as festividades alusivas aos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município de Maracajá/SC, evento público promovido pela Administração Municipal com expectativa de grande circulação de pessoas.

A contratação visa garantir maior segurança, organização e suporte operacional durante a realização do evento, contribuindo para prevenção de ocorrências, controle do ambiente, proteção do patrimônio público e integridade física dos participantes, colaboradores e equipes envolvidas na programação.

Considerando a natureza do evento e a necessidade de atuação preventiva e organizada, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, com profissionais devidamente treinados, uniformizados e aptos à execução dos serviços em eventos públicos.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para atendimento integral da demanda temporária de segurança exigida para a realização das festividades, razão pela qual a contratação externa mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente para atendimento do interesse público.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa para a presente contratação é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente à contratação de 12 (doze) vigilantes pelo valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para atuação durante período de 08 (oito) horas.

A composição do valor estimado foi realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de vigilância privada, bem como consulta a contratações similares disponíveis em portais e sistemas de compras públicas, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido apurado por meio de pesquisa realizada junto a empresas do ramo atuantes na região, bem como mediante consulta a contratações similares constantes em portais e sistemas oficiais utilizados pela Administração Pública.

A composição da estimativa observou os serviços efetivamente necessários para atendimento do evento, garantindo compatibilidade com os valores atualmente praticados no mercado regional.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado ocorrerá por contratação direta, em razão do caráter emergencial da demanda, sendo selecionado o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, caracterizada pelo menor valor global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e comprovadas as condições de fornecimento no prazo requerido.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 07 de maio de 2026.